PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2886, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Cria cargos na estrutura prevista na Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 18 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido dos seguintes incisos:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
VI - Fisioterapeuta	01	Amplo
VII - Assist. Fisioterapeuta	01	Amplo

PARAGRAFO UNICO: O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, (TABELA DE VALORES) fica acrescido dos cargos descritos no caput deste Artigo, com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Fisioterapeuta	03	711,52
Assistente de Fisioterapeuta	01	207,90

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete